



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 4.989, DE 12 DE JULHO DE 2010.

ADITA O ANEXO I DA LEI Nº 2.313,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993,  
QUE APROVA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 2.313, de 29 de  
dezembro de 1993, que aprova o Calendário de eventos do Município, é  
aditado nos seguintes termos:

“CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

...  
03 DE SETEMBRO

...  
OLIMPÍADA COMUNITÁRIA”

Art. 2º. A regulamentação do evento “Olimpíada  
Comunitária” está à cargo da entidade que promove o evento bianualmente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<sup>81</sup>  
SIMONE AZEVEDO DIAS FLORES  
Procuradora-Geral do Município

... rado (a) às fls 002  
e publicado (a)  
em 12/07/2010